

255

01

Jaguariúna, 17 de fevereiro de 2010

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO SOB Nº 01 (UM) DA QUADRA "I", DO LOTEAMENTO "CHÁCARAS DE RECREIO FLORESTA", nestacidade, distrito, município e comarca de Jaguariúna-SP., medindo 38,00 (trinta e oito) metros de frente, confrontando com a Rua Hermelindo Lana (antiga Rua 09); 49,00 (quarenta e nove) metros nos fundos, confrontando com propriedade de Antonio Arten, por 52,50 (cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros) do lado direito, confrontando com o lote nº 02 (dois) e 30,00 (trinta) metros do lado esquerdo, confrontando com propriedade de Antonio Arten, encerrando uma área de 1.856,25 (mil, oitocentos e cinquenta e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados). **IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL:** Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº **09.0502.0788**.

PROPRIETÁRIA: **ESTER PEREIRA LEMES**, CI-RG nº 24.194.729-7-SSP/SP e CPF/MF nº 123.738.998-41, brasileira, divorciada, gerente operacional, residente e domiciliada na cidade de Campinas-SP., na Rua Otaviano Viana, nº 58, Jardim Santana.

REGISTRO ANTERIOR: **R-12-14.799**, ficha 03 do Livro nº 02, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pedreira-SP., datado de 02 de julho de 2003.

O Oficial,  (Carlos Alberto Sass Silva)

AV.01 - Jaguariúna, 17 de fevereiro de 2010.

ARRESTO E AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Procede-se a presente averbação, de ofício, para ficar constando que conforme o **R.14-14.799**, ficha 003 verso do Livro nº 02, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Pedreira-SP., datado de 01 de setembro de 2006, o imóvel supra matriculado, foi **ARRESTADO**, nos termos da Certidão expedida em 13/07/2006, pelo Cartório do 1º Ofício Cível da comarca de Piracicaba-SP., nos autos nº 2005.0002672.000.0 da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Clotildes Gutierrez Begas em face de Ester Pereira Lemes, para garantia de uma dívida no valor inicial de R\$ 3.979,54 (três mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), tendo sido nomeada fiel depositária a Sra. Tânia Cristina Bortoleto Bombo, CPF/MF nº 062.905.658-77, brasileira, casada, corretora de imóveis, com endereço na cidade de Piracicaba-SP., na Rua do Rosário, nº 2.360; e que conforme a **AV.15-14.799**, fichas 003vº/004 do Livro nº 02, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Pedreira-SP., datada de 20 de agosto de 2007, é noticiado nos termos do artigo 615-A, caput, do Código de Processo Civil, o ajuizamento no dia 08/04/2005, da **Ação de Execução**, processo nº 0027.05.058.072-2, tendo como objeto a execução do débito no valor de R\$ 63.902,54 (sessenta e três mil, novecentos e dois reais e

(continua no verso)

MATRÍCULA

255

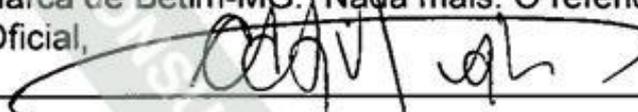
FICHA

01

VERSO

cinquenta e quatro centavos), proposta por CONDOMÍNIO INDIVISO BETIM SHOPPING, contra, MA COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.358.540/0001-65; e ESTER PEREIRA LEMES, atrás qualificada, distribuída em 27/04/2005, com tramites pela 6ª Vara Cível da comarca de Betim-MG. Nada mais. O referido é verdade e dá fé.-----

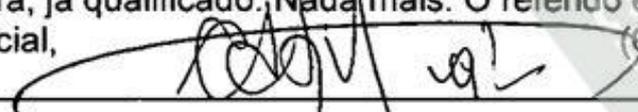
O Oficial,


(Carlos Alberto Sass Silva)

AV.02 - Jaguariúna, 17 de fevereiro de 2010 - Ref. Prot. nº 594, de 19/01/2010. -

ARRESTO: Nos termos da Certidão Judicial datada de 11 de dezembro de 2008, expedida dos autos de Execução de Título Extrajudicial – Processo nº 267/05, distribuída em 02/02/2005, movida por MARCOS HENRIQUE MOREIRA, brasileiro, solteiro, manobrista, portador da CI-RG nº 23.363.477-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 170.011.748-31, residente e domiciliado na Rua Gervásio de Moraes, nº 185, Jardim Aurélia, em Campinas-SP., contra ESTER PEREIRA LEMES, divorciada, atrás qualificada, com tramites pelo 9º Cartório Cível da comarca de Campinas-SP., procede-se a presente averbação, para ficar constando o **ARRESTO** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 8.445,10 (oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos). Conforme Termo de Arresto datado de 08/09/2008, foi nomeado fiel depositário do imóvel retro matriculado, o autor Marcos Henrique Moreira, já qualificado. Nada mais. O referido é verdade e dá fé. -----

O Oficial,


(Carlos Alberto Sass Silva)

AV.03 – Jaguariúna, 18 de Janeiro de 2019. Ref. Prot. nº 35.180, de 07/01/2019.-

PENHORA: Nos termos do requerimento datado de 14/12/2018, assinado pelo advogado João Gilberto Freire Goulart, OAB-MG 73.169, com a firma reconhecida, instruído com fotocópias autenticadas de Termo de Penhora e Certidão, datados de 22/11/2018, expedidos pela 1ª Vara Cível da comarca de Betim-MG., nos autos da Ação de Execução, Proc. nº 0027.05.058.072-2, onde figura como exequente **CONDOMÍNIO INDIVISO BETIM SHOPPING**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.009.014/0001-64, e como executados M A COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.358.540/0001-65, e ESTER PEREIRA LEMES, atrás qualificada, procede-se a presente averbação para ficar constando que **parte ideal de 78,73431%** do imóvel objeto desta matrícula foi objeto de **PENHORA** nos autos acima, para garantir a dívida para com o exequente, cuja causa tinha em 27/04/2005 (data da distribuição) o valor de R\$ 63.902,54 (sessenta e três mil e novecentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos). O referido é verdade e dá

(continua na ficha 02)

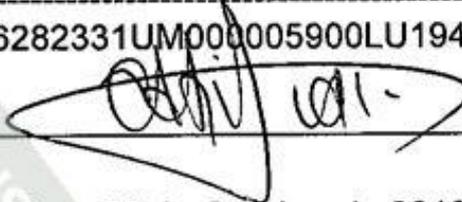
255

02

fé.-----

Selo digital: 146282331UM000005900LU194.-----

O Oficial,

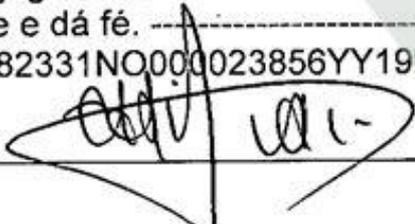
 (Carlos Alberto Sass Silva)

AV.04 – Jaguariúna, 07 de Outubro de 2019. Ref. Prot. nº 37.513, de 01/10/2019.

PENHORA: Nos termos da Certidão de Penhora enviada online às 15:06:26 horas do dia 01/10/2019, por José Américo Capellari, Escrevente Técnico Judiciário da 2ª Vara Cível do Foro Central da comarca de Indaiatuba-SP., expedida nos autos de Execução Civil – Ordem nº 00054351720058260248, onde figuram como exequentes MARIA DA GLORIA TEREZA MANOEL STAHL, inscrita no CPF/MF sob nº 307.322.818-73, SUSANA STELA STAHL FIORENTIN, inscrita no CPF/MF sob nº 353.082.218-39, e PRISCILA HELLEN STAHL DAVID, inscrita no CPF/MF sob nº 370.028.918-98, e como executadas ESTER PEREIRA LEMES, divorciada, atrás qualificada; e ELISABETH DE FATIMA MANFRI, inscrita no CPF/MF sob nº 051.457.898-07, procede-se a presente averbação para ficar constando a **PENHORA do imóvel objeto desta matrícula**, para garantir dívida para com as exequentes acima, no valor de R\$ 26.443,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e três reais). Foi nomeada depositária a executada Ester Pereira Lemes. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo magistrado. Nada mais. O referido é verdade e dá fé.

Selo digital: 146282331NO0000023856YY19E.-----

O Oficial,

 (Carlos Alberto Sass Silva)